

Por Alessandra Salim e Amanda Batista Fernandes Segala

***A evolução do mercado tem levado as seguradoras a adotarem critérios mais flexíveis na avaliação dos riscos envolvidos, resultando em uma abordagem mais prática e competitiva na precificação dos seguros***

Quando falamos em seguros de carga, para as seguradoras uma função fundamental em sua atividade é a responsabilidade de avaliar adequadamente o valor de mercadorias, garantindo uma resposta eficaz e justa em momentos de crise para os segurados. A evolução do mercado tem levado as seguradoras a adotarem critérios mais flexíveis na avaliação dos riscos envolvidos, resultando em uma abordagem mais prática e competitiva na precificação dos seguros. Afinal, a adequação dos valores segurados é essencial para garantir a eficácia do serviço prestado.

Um dos principais pontos de atenção é o cálculo deste tipo de seguro, que se baseia no valor da mercadoria transportada, sujeito a uma taxa negociada no momento da contratação da apólice. Destaca-se, nesse contexto, o seguro de RCTR-C - Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Cargas, que utiliza uma tabela referencial para determinar as taxas de seguro com base no percurso a ser percorrido, em vez do tipo de mercadoria.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** Migalhas, em 27.06.2024